

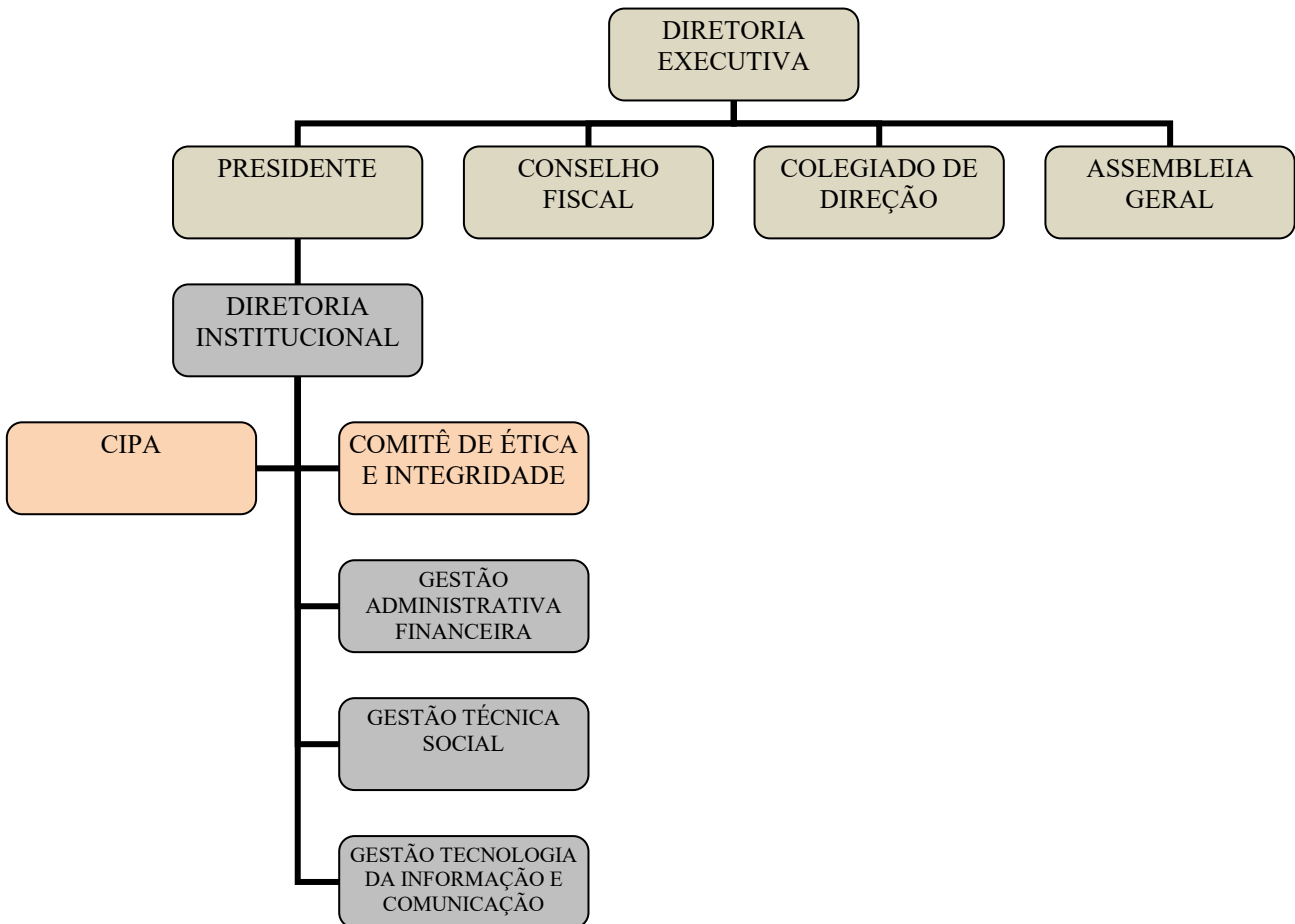


Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial

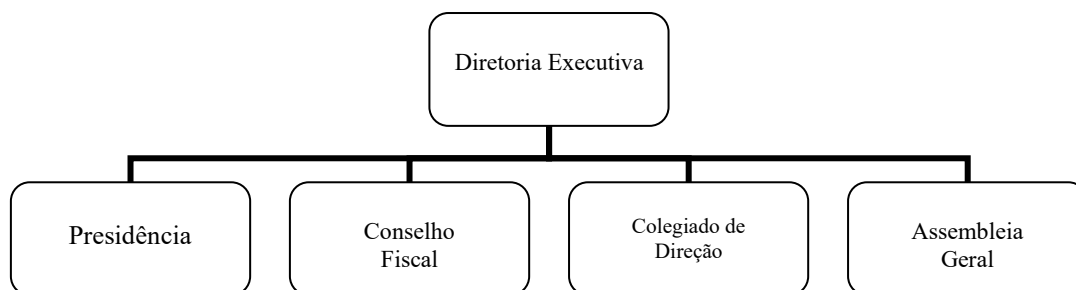
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DIRETORIA – ADMINISTRATIVA - SOCIAL**

Organograma

Diretoria - Administrativa - Social



1. ÓRGÃOS EXECUTIVOS



Diretoria Executiva: Responsável em zelar pelos princípios legais estabelecidos no Estatuto e Regimento Interno Institucional da CETEFE, sendo o órgão de representação da CETEFE e de tomada de decisões nas ações administrativas, técnicas e sociais.

a) Diretoria Executiva: Composta por membros eleitos pela Assembleia Geral (Presidente | Vice-Presidente | Tesoureiro | 1º Secretário | 2º Secretário).

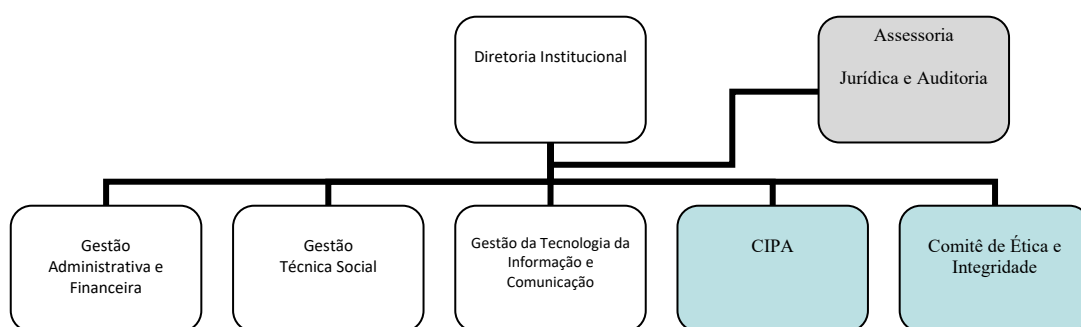
b) Conselho Fiscal: Composto por membros eleitos pela Assembleia Geral (3 titulares e 3 suplentes).

c) Direção de Colegiado: Formado por 5 (cinco) membros representantes das áreas dos programas sociais da CETEFE:

- I. 1 Representante da Área de Reabilitação – Programa social responsável pelas ações realizadas com objetivo de reabilitar a pessoa com deficiência por meio de atividades da área da saúde;
- II. 2 Representante da Área Habilitação – Programa social responsável pelas ações realizadas com objetivo de habilitar a pessoa com deficiência por meio de atividades esportivas – paradesporto - paraolímpico, estimulação básica, estimulação essencial e educação física;
- III. 1 Representantes da Área do Trabalho – Programa social responsável pelas ações realizadas com objetivo de promover a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho; e
- IV. 1 Representante da Área de Defesa dos Direitos – Programa social responsável pelas ações realizadas com objetivo de orientar e representar às pessoas com deficiência em defesa de seus direitos.

d) Assembleia Geral: Composta pelos associados que subscrevem a Ata de Constituição da CETEFE, classificado como **Associado Fundador**; Pelos associados com deficiência reconhecidos e aprovados pela Diretoria Executiva por estarem quites com suas obrigações sociais e serem referência como representante da CETEFE na causa da pessoa com deficiência ou nas participações paradesportivas e paraolímpicas, classificado como **Associado Executivo**; e aqueles reconhecidos e aprovados pela Diretoria Executiva para ingresso nos programas sociais de reabilitação, habilitação, trabalho e/ou direito, classificado como **Associado Beneficiário**.

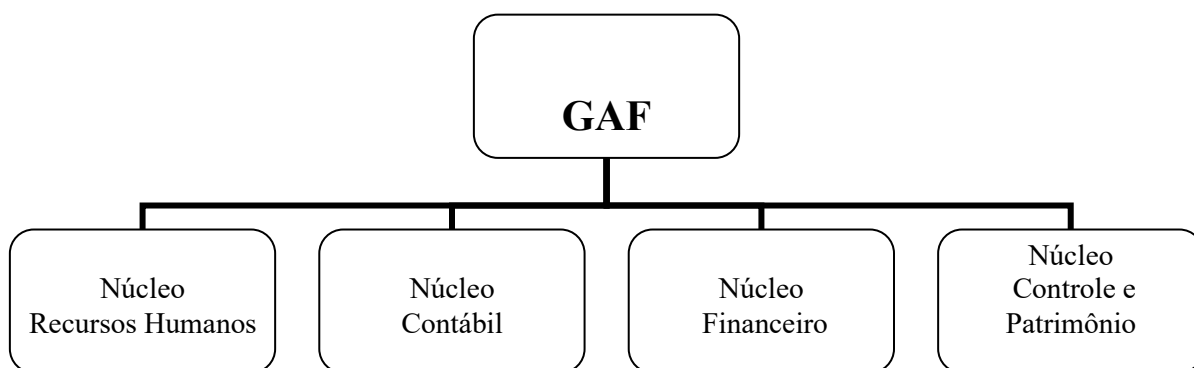
2. DIRETORIA INSTITUCIONAL



Diretoria Institucional: Responsável pela assessoria da Diretoria Executiva com ações de acompanhamento, fiscalização, avaliação, controle, supervisão, representação e negociação das ações institucionais administrativas, técnicas e sociais da CETEFE, constituídas por 3 Gestões, 1 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, 1 Assessoria Jurídica / Auditoria, e 1 Comitê de Ética e Integridade.

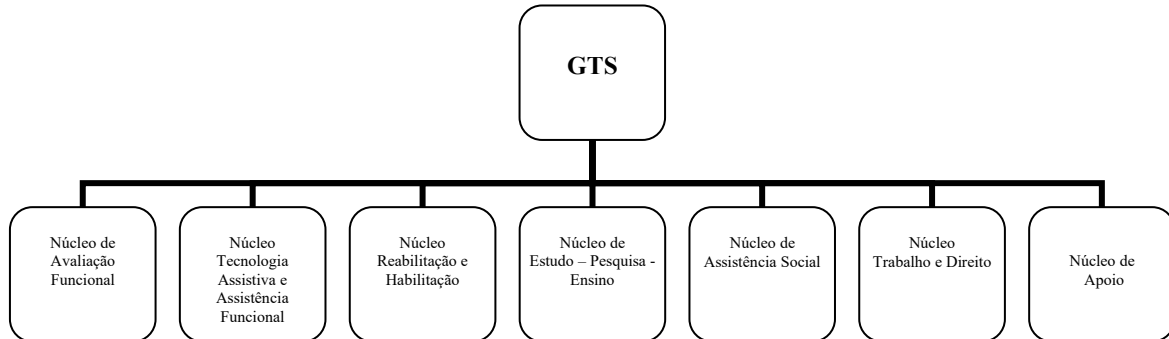
2.1. Gestão Administrativa e Financeira (GAF)

Responsável pelo acompanhamento, fiscalização, controle, avaliação e execução dos procedimentos administrativos e financeiros (recurso humano, contabilidade, financeiro, patrimônio, contrato, terceirizado, compra, plano de trabalho, plano orçamentário, plano financeiro e plano de ação).



- a) **Núcleo de Recursos Humanos:** responsável pelos serviços de admissão, rescisão, folha de pagamento, previdenciário, cadastro, emissão de contrato de trabalho, acompanhamento dos procedimentos administrativos do colaborador, Acordo Coletivo, emissão de férias, publicação do atestado médico, acompanhamento de benefícios, entre outras funções de ordem de gestão de pessoas.
- b) **Núcleo Contábil:** responsável pelos serviços de controle contábil conforme estabelecido pelas Normas Técnicas Contábeis, orientação e fiscalização dos procedimentos financeiros, instruções conforme estabelecido no regimento interno e estatuto institucional da CETEFE.
- c) **Núcleo Financeiro:** responsável pelos serviços de controle, elaboração, avaliação, execução, fiscalização e acompanhamento dos procedimentos financeiro (Orçamento, pagamento, emissão de fatura, emissão de nota fiscal, plano de custo, extrato bancário, elaboração do relatório financeiro, preparação e encaminhamento dos documentos fiscais para contabilidade, execução e operacionalização bancária), entre outros serviços financeiros.
- d) **Núcleo de Controle e Patrimônio:** responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos procedimentos administrativos, financeiros, compra e patrimônio.

2.2. Gestão Técnica Social (GTS)



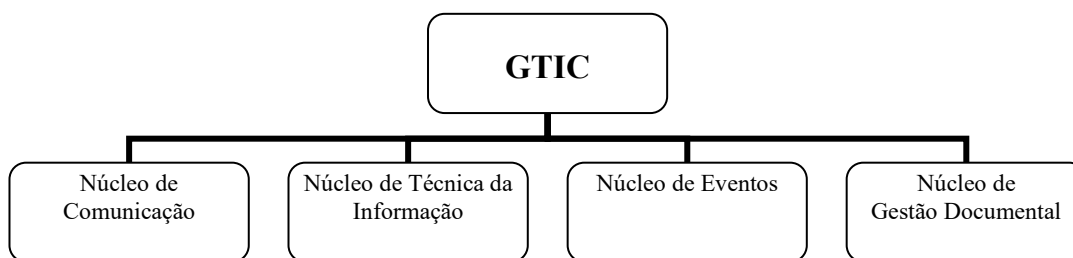
- a) **Núcleo de Avaliação:** atividade associada na avaliação da pessoa com deficiência por meio de instrumentos de avaliação funcional, biopsicossocial, fisiológica, técnica esportiva, assistência funcional, órteses/próteses, serviços, recursos, nutricional, psicologia, pedagógica, fisioterapêutica, médica, entre outras com objetivo de criar o mapa funcional da pessoa com deficiência.
- b) **Núcleo de Assistência Funcional:** promover serviços, recursos, acessibilidade e tecnologia assistiva que possam contribuir na vida prática da pessoa com deficiência, por meio de orientação, construção e treinamento.
- c) **Núcleo de Reabilitação e Habilitação:** desenvolvimento de ações na reabilitação que possa contribuir com o desenvolvimento funcional da pessoa com deficiência para sua autonomia e independência na vida diária e prática, por meio de atividades de fisioterapia, assistência médica, nutricional e fonoaudiologia e promover ações que contribua para sua habilitação por meio de atividades esportivas de inclusão; estimulação funcional básica para bebês e crianças; estimulação funcional global; treinamento funcional; musculação; educacional; capacitação profissional; e terapia ocupacional com objetivo de resgatar o padrão funcional para o seu desempenho nas atividades de vida prática.
- d) **Núcleo de Estudo – Pesquisa - Ensino:** promover ações que possam ampliar, construir ou modificar a relação dos conceitos fundamentados

teoricamente com prática, levando o estado hipotético a confirmação científica, por meio de desenvolvimento de cursos, congressos, seminários, palestras, produção de estudo e pesquisa, produção de materiais informativos e pedagógicos (livros, manuais, panfletos, cartilha, entre outros produtos, Produção de material de ensino e acervo - vídeo, livro, folder, cartaz etc.).

- e) **Núcleo Social:** promover ações de implantação, acompanhamento, execução e avaliação do Programa Social Institucional na área de assistência social ao beneficiário e o núcleo familiar representação pública, defesa dos direitos, acompanhamento da política pública da pessoa com deficiência, articulação pública, formalização de termos de cooperação e assistência social.
- f) **Núcleo Trabalho e Direito:** promover ações de capacitação, seleção, treinamento, preparação, manutenção, cadastramento da pessoa com deficiência para inclusão no mundo do trabalho e estimulando a busca dos seus direitos, defesa e representação na Política Pública da Pessoa com Deficiência.
- g) **Núcleo de Apoio:** promover ações de suporte para Diretoria Executiva e Diretoria Institucional por meio de serviços na área de manutenção, motorista, conservação, copa, recepcionista, vigilância, entre outras na área de suporte operacional.

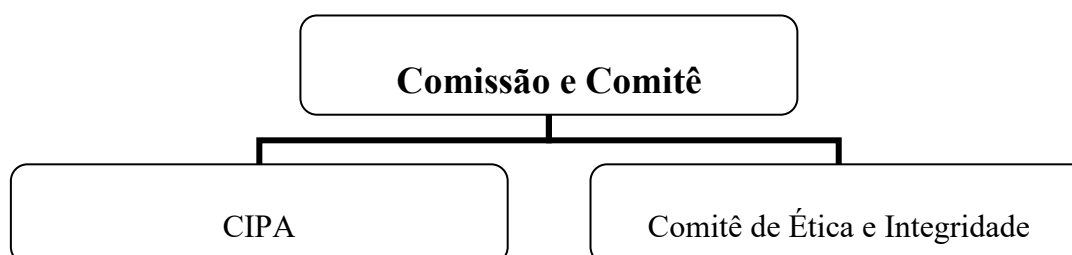
2.3. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC)

Execução, fiscalização, controle, avaliação, acompanhamento e assessoramento por meio de serviços de tecnologia da informação, comunicação, eventos, marca institucional, contratos, parcerias sociais, site, programas tecnológicos, gestão de documentos, planilhas, treinamento, consultoria, vídeo, proteção de dados, sala virtual, fotografia, entrevista, avisos, informativos, entre outros serviços com demanda específica na área de TI e Comunicação.



- a) **Núcleo de Comunicação:** promover a comunicação interna e externa dos trabalhos sociais institucionais e das informações estabelecidas pela política pública básica Distrital e Federal, alimentando a Rede de Comunicação e Relacionamento Institucional e apresentando os principais acontecimentos, acompanhando e orientando a imprensa, elaboração, fiscalização dos instrumentos da marca institucional e acompanhamento e orientação do uso da marca institucional.
- b) **Núcleo de TI:** desenvolvimento de ações de suporte técnico para Diretoria Executiva e Diretoria Institucional com ações de manutenção, criação, controle e fiscalização e guarda das informações e dados institucionais na área de TI.
- c) **Núcleo de Eventos:** realização, promoção e apoio aos eventos institucionais e das instituições parceiras.
- d) **Núcleo de Gestão Documental:** Suporte técnico de gestão documentos dos processos administrativos, financeiros, sociais, técnicos de produção da CETEFE e suporte técnico nos termos contratuais e parcerias sociais por meio de fiscalização, treinamento, avaliação, controle, acompanhamento, consultoria.

2.4. Comissão e Comitê

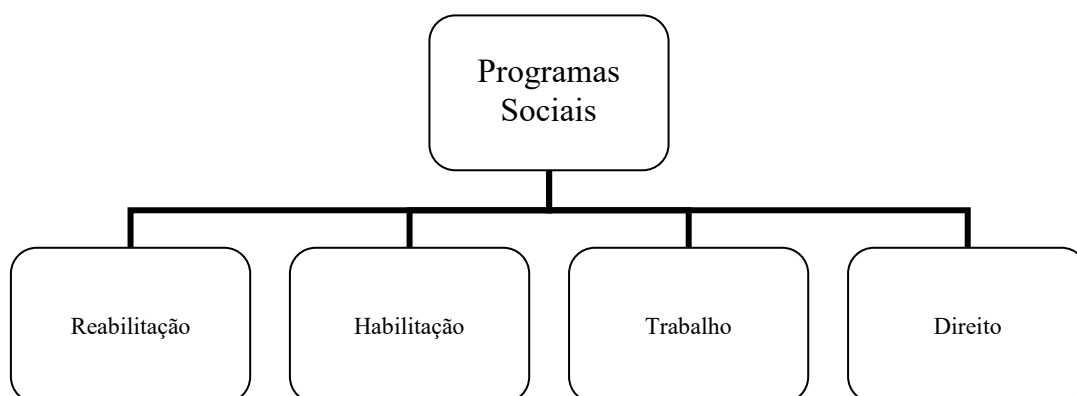


- a) **Comissão Interna de Prevenção de Acidente e Assédio (CIPA):** Órgão autônomo responsável pelo acompanhamento, fiscalização, controle, informativo e execução dos procedimentos estabelecidos pela Norma de Referência (NR 5) e ocorrências de assédio no ambiente de trabalho.
- b) **Comitê de Ética e Integridade:** Órgão autônomo responsável em zelar pela ética e integridade institucional, com ações de fiscalização, execução processual e de informação, conforme instruções contidas no Programa de Integridade e assessoramento direto as ações da CIPA na área de assédio.

2.5. Assessoria Jurídica e Auditoria: Assessoria direta da Diretoria Institucional dos atos técnicos com exigência e demanda jurídica, controle e fiscalização por meio de emissão de pareceres técnicos administrativos, financeiros, jurídicos e representação.

3. PROGRAMAS SOCIAIS

Os Programas Sociais foram estruturados com objetivo de atender de forma gratuita, sem cobrança de taxa ou mensalidade os associados da Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE) e seu Núcleo Familiar, atendendo os seguimentos da reabilitação, habilitação, trabalho e direito.



3.1. Reabilitação

Elaborado com objetivo de oferecer atendimentos por meio da fisioterapia e apoio psicológico com assistência nas áreas:

Reabilitação Clínica: Procedimentos de reabilitação com objetivo de intervir nos fatores clínicos que possam afetar no desenvolvimento funcional da pessoa em decorrência de cirúrgicas, traumas, doenças degenerativas, lesões ou indicação médica.

Reabilitação Preventiva: Procedimentos de reabilitação realizados com objetivo de preparar e resgatar o padrão funcional da pessoa com objetivo de prevenir contra lesões possíveis durante a realização de atividades de vida prática e da vida diária.

Reabilitação de Assistência Funcional: Procedimentos de reabilitação com objetivo de estimular o padrão funcional da pessoa com deficiência de forma que possa contribuir no seu desempenho funcional para uma plena participação nas atividades de vida prática e/ou vida diária.

3.2. Habilitação

Elaborado com objetivo de desenvolver e ampliar a capacidade funcional e desempenho da pessoa com deficiência, explorando suas habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais, artísticas, culturais e esportivas da pessoa com deficiência, permitindo sua autonomia, adaptação e participação social em igualdade de condições e oportunidades por meio de uma programação diversificada com atividade esportiva, dança, terapia ocupacional, oficina de assistência funcional, avaliação funcional, estimulação funcional, apoio psicológico e eventos sociais, culturais, artísticos e esportivos.

3.3. Trabalho:

Elaborado com objetivo de promover ações na busca do aprimoramento e capacitação profissional da pessoa com deficiência para sua inclusão no mundo do trabalho por meio da produtividade, autoestima, capacidade e

vivência e convivência social de forma organizada e com igualdade de oportunidade.

3.4. Direito:

Elaborado com objetivo de realizar intervenções e representação da pessoa com deficiência na busca de assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e da liberdade fundamental de expressão, visando à sua inclusão social e cidadania estabelecida na Política Pública da Pessoa com Deficiência.